



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 24597

CNPJ/MF nº 31.001.230/0001-07

Rua do Passeio, nº 38, Sala 1201, Setor 2, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-290

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA (CONFORME DEFINIDO ABAIXO) FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 23 DE OUTUBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/302

A **CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “B”, sob o nº 24597, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 31.001.230/0001-07, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, Sala 1201, Setor 2, Centro, CEP 20.021-290, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, de sua 2ª (segunda) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente); em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”); e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”); em 23 de outubro de 2023, vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta Pública”, respectivamente).



1. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “a”, do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de companhia operacional registrada na categoria “B”, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

2. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta Pública pela CVM	23/10/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	23/10/2023
3	Liquidação Financeira das Debêntures	24/10/2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	25/10/2023

3. Dispensa de Prospecto, de Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Pública

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto, aviso ao mercado e lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que (i) o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, e (ii) não houve realização de procedimento de precificação (*bookbuilding*).

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).



4. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores, com a CVM e/ou com B3.

Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é de 23 de outubro de 2023.